



INDICAÇÃO N.º 056/2022

Data: 23/05/2022

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE CANUDOS, NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SENHOR CELESTE JULKOSKI.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Canudos, em local situado próximo a propriedade do Sr. Celeste Julkoski, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão de que a Comunidade não possui nenhum outro abrigo escolar, e os alunos acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões, 23 de Maio de 2022

SILVIO KIZEMA
Vereador Autor